



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores **ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO**, Secretária Administrativa e **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, Contador, a Promoção por Merecimento, mediante avaliação de indicadores de seu crescimento e de sua capacidade profissional, os quais obtiveram a média de 60% (sessenta por cento) nas três últimas avaliações de desempenho, triênio 2001/2003, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 192, de 13 de agosto de 2001.

Art. 2º - Os servidores mencionados no Artigo 1º, passam a classificar-se, a partir desta data, no Grau "C", conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 261, de 02 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

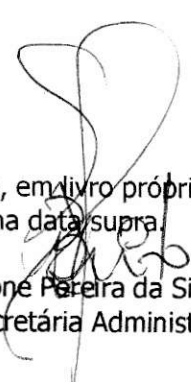
Câmara Municipal de Pracinha-SP, 14 de fevereiro de 2005.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =


Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= 1ª Secretária =


Sueli Paula Fenório
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =